ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 034/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia-CAB – nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA,** CNPJ nº 12.477.288/0001-79, situado à Rua Frederico Simões nº153 Edf. Orlando Gomes Empresarial, sala 1413, Bairro Caminho das Árvores, Município Salvador/BA, CEP 41.820-774, neste ato representada pelo pela **Srª MERCEJANE CASAES PIMENTEL GOMES**, portadora do documento de identidade nº 03.262.273-26, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 457.694.005-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2023, nos termos do processo SEI n° **021.2108.2026.0004176-49**, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 034/2023, por mais 06 (seis) meses, com efeito inicial a partir de 25 de Agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

MERCEJANE CASAES PIMENTEL GOMES
SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF :

CPF :

Documento assinado eletronicamente por **MERCEJANE CASAES PIMENTEL**, **Representante Legal da Empresa**, em 17/08/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 20/08/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 20/08/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146604977** e o código CRC **0A8A0B44**.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 21 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.461

Prestação dos serviços de conservação e limpeza - Regional do Planalto - lote 7, para o Departamento de Polícia Técnica/SSP. Fica prorrogado em mais 03 (três) meses o prazo de vigência do contrato ora aditado, com início em 21/08/2026 e término em 20/11/2026, nos termos dos arts. 05 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e conforme como estatuído em sua Cláusula Segunda ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Estima-se para o contrato o valor mensal de R$ 68.100,12 (sessenta e oito mil, cem reais e doze centavos) e o valor global em 03 (três) meses de R$ 204.300,36 (duzentos e quatro mil, trezentos reais e trinta e seis centavos). Unidade Gestora: 20.102; Fonte: 100; Topo de Recurso 1: Projeto/ Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.37: Função 06: Subfunção 181: Programa 437: Região/Planejamento 9900
Data da assinatura: 20 de Agosto de 2026.
Salvador, 20 de agosto de 2026

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025/DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2026.0014957-21
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública/Departamento de Polícia Técnica-DPT. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 04.374.998/0001-45. Objeto: Prestação dos serviços de conservação e limpeza - Regional do Nordeste - lote 5, para o Departamento de Polícia Técnica/SSP, que entre si celebram o Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Segurança Pública e a Creta Comércio e Serviços LTDA. Fica prorrogado em mais 03 (três) meses o prazo de vigência do contrato ora aditado, com início em 21/08/2026 e término em 20/11/2026, nos termos dos arts. 05 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e conforme como estatuído em sua Cláusula Segunda ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Fica mantido o valor do contrato o valor mensal de R$ 56.606,35 (cinquenta e seis mil, seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos) e o valor global em 03 (três) meses de R$ 169.819,05 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e cinco centavos). Unidade Gestora: 20.102; Fonte: 100; Topo de Recurso 1: Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.37: Função 06: Subfunção 181: Programa 437: Região/Planejamento 9900
Data da assinatura: 20 de Agosto de 2026.
Salvador, 20 de agosto de 2026

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO-SSP/PMBA/CPR-RECÔNCAVO

Contrato nº: 275/2026 - Contratante: PMBA - CPR-R - Contratada: MR MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 26.513.817/0001-57 - Objeto: Serviços de revisões periódicas obrigatórias, com fornecimento de peças e mão de obra qualificadas, em veículos oficiais da marca MITSUBISHI, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar da Bahia e em uso no orgânico do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo - Vigência 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato - Valor: R$ 33.443,48 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) - Dotação Orçamentária: 06.181.437.6921.9900.3.3.90.39 .000.1.500.0.100.000000.000000.1 - Data assinatura: 19/08/2026.

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 483/2023-003/SSP/PMBA/CPR-LN

Processo Administrativo n.º 030.20749.2026.0113498-79. Contratante: POLICIA MILITAR DA BAHIA. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 483/2023, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 20/09/2026 e término em 19/09/2028, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Valor Global: R$ 15.716,28 (quinze mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos). Unidade Orçamentária: 20.801; Unidade Gestora: 0117; PAOE: 2002; Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00; Fonte: 1.500.0.100.000000.000000; Data da Assinatura:17 de agosto de 2026.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2011-SSP/PMBA/CIPPA/ILHÉUS

Processo: Termo Aditivo do Contrato n.º 014/2011-020, SEI 030.17812.2026.0136069-45; CONTRATO n.º 014/2011; LOCATÁRIO: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-2. LOCADOR: HONEY INÁCIO DA SILVEIRA, CPF: 002.434.075-80. Objeto: Aditivo ao Contrato nº 014/2011, de Locação de Imóvel da Sede do 2º Pelotão da CIPPA/OS, situado na cidade de Ilhéus-BA, prorrogando o seu prazo de vigência retro-operante a 01/06/2026 a 31/05/2027, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do art. 140 da Lei Estadual nº 9.433/2015, Cel PM Antônio Carlos da Silva Magalhães - Comandante Geral da PMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2026
Processo SEI n. 021.2134.2026.0001139-25. Dispensa de licitação: 021/2026 Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASGT Comércio E Serviços LTDA. DO OBJETO: prestação de serviços de transporte executada com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação) e neste Contrato. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Será de 12 meses, a partir de 1 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do contrato não ultrapasse 1 (um) ano. DO PREÇO: Estima-se para o Contrato o valor estimado global de R$ 2.729.472,00 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.37.000	0003 - DA
		6672		0007 - SESOL
		4883		0009 - CFA
3.21.602 - FET/BA	0.100 / 0.162 / 0.362	6976	33.90.37.000	0001 - FET/BA

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alberto Guilherme de Lima - representante da contratada.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023
Processo SEI n. 021.2108.2026.0004176-49. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: SOE Organização de Eventos LTDA. DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 034/2023, por mais 06 (seis) meses, com efeito inicial a partir de 25 de Agosto de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Mercejane Casaes Pimentel Gomes - Representante da contratada.

APOSTILA Nº 012/2026
Processo SEI: 021.2122.2026.0003039-36

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI nº. 021.2122.2026.0003039-36, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Termo de Colaboração nº 004/2024, celebrado com o INSTITUTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IADES, a fim de incluir a cláusula do prazo, que passa a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO
Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens, B, C, E2, F, G e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
O presente termo não envolve acréscimos de recursos.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.
E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1252/2026

PROCESSO: 032.1312.2026.0008209-02; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, CNPJ nº 01.868.035/0001-00. **OBJETO**: Locação de piso, montagem e desmontagem de estande de 24m², para participação no evento "28ª FEIRA DE TURISMO AVIRRP", que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2026, em Ribeirão Preto/SP. **VALOR**: R$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 20.08.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 1264/2026

PROCESSO: 032.1312.2026.0008209-02; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 1252/2026; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, CNPJ nº 01.868.035/0001-00; **OBJETO**: Locação de piso, montagem e desmontagem de estande de 24m², para participação no evento "28ª FEIRA DE TURISMO AVIRRP", que será realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2026, em Ribeirão Preto/SP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura. **VALOR:** R$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 20.08.2026; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br